



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 593/2006

Autoriza a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, para a abertura de Concurso Público, visando o provimento de cargos efetivos no Município de Umuarama, sob o regime Estatutário, para atuarem na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Saúde e no PROCON – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, resolve;

A U T O R I Z A R:

Art. 1º. A Comissão Especial de Seleção de Pessoal, para a abertura de Concurso Público, visando o provimento de cargos efetivos no Município de Umuarama, sob o regime Estatutário, para atuarem na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Saúde e no PROCON – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme segue:

Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Saúde

NOME DO CARGO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	TAXA DA INSCRIÇÃO
MÉDICO CLÍNICO GERAL	05	2.153,85	20h	Graduação em Medicina e registro no conselho	100,00
MÉDICO PEDIATRA	05	2.153,85	20h	Graduação em Medicina / especialização em Pediatria e registro no conselho	100,00
MÉDICO GINECO-OBSTETRA	05	2.153,85	20h	Graduação em Medicina / especialização em Gineco-Obstetra e registro no conselho	100,00
FARMACÊUTICO	02	1.495,74	40h	Graduação em Farmácia e registro no conselho	80,00
NUTRICIONISTA	02	817,73	20h	Graduação em Nutrição e registro no conselho	50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA N° 593/2006

FI 02

PROCON – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

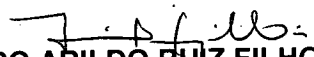
NOME DO CARGO	N° DE VAGAS	REMUNERAÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	TAXA DE INSCRIÇÃO
FISCAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	01	1.297,15	40h	2.º grau incompleto	30,00
AGENTE DE DEFESA DO CONSUMIDOR	02	535,00	40h	1.º grau completo	15,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	465,48	44h	alfabetização	10,00

Art. 2º. Compete à Comissão Especial de Seleção de Pessoal, baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais do Concurso Público, bem como, a sua execução e coordenação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / 06 / 2006
DE N.º 7717
UMUARAMA, 05 / 06 / 2006
Urreangotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO